## Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 59/2025

O Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, nomeada através da Portaria nº 1.205/2025, resolve

## **TORNAR PÚBLICO**

- **Art. 1º -** A suspensão do Processo Seletivo Simplificado, Edital de Abertura nº 52/2025, em razão de solicitação de cancelamento contratual por parte da empresa executora do Processo Seletivo Simplificado.
- **Art. 2º -** Os candidatos inscritos que pagaram a taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado Edital de Abertura nº 52/2025, deverão aguardar a decisão definitiva da comissão organizadora para solicitar o ressarcimento do valor da inscrição.
- Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama - PR, 18 de junho de 2025.

## **ALEXANDRE FAKER RIBEIRO**

Presidente da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Umuarama - PR

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"

DE 2410612025 DE Nº 13346

UMUARAMA 2410612025

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS